

ATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE VAGAS SAÚDE
03/2024

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024, às 09:00 horas reuniram-se em sala própria da Prefeitura Municipal de Queluzito, os membros da comissão gestora do processo seletivo nomeados pela Portaria nº. 109/2024 a saber, Kátia Regina Milagres, Cíntia de Souza Nascimento Veronese e Lúcia Helena Vieira da Costa Santos para instauração da seção referente ao processo seletivo simplificado destinado à seleção de profissional para a função de Farmacêutico, para eventual contratação temporária destinada a atender necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde. Iniciados os trabalhos foi verificado pela comissão que o candidato Bruno César de Albuquerque Ugoline apresentou manifestação referente ao recurso em análise. Verificou-se que a candidata Kamila Felipe Batista confirmou o recebimento da notificação mas não apresentou nenhuma manifestação referente ao alegado no recurso. Na sequência a comissão passou para a análise do Recurso Administrativo apresentado pela candidata Nívea Cristina Vieira Neves e da manifestação do candidato Bruno César de Albuquerque Ugoline. A comissão analisou as razões de fato e de direito e assim decidiu: Quanto à pontuação da candidata Nívea Cristina Vieira Neves deverá ser mantida a pontuação alcançada pela candidata tendo em vista que as declarações como docente de disciplinas não é compatível com às exigências do edital, da mesma forma que também não foram pontuadas declarações de ministrante de disciplinas do candidato Bruno César de Albuquerque Ugoline, mantendo a pontuação de ambos neste quesito. Quanto à correção da pontuação do candidato Bruno referente ao título de Especialização não ser compatível com as atribuições do cargo descritas no edital: A comissão reavaliou o título da especialização e decidiu rever a pontuação do candidato retirando 6 pontos referentes à este título, visto que seu contexto de aplicação à área de atuação não apresenta conteúdos que tem o foco voltado para as atividades a serem exercidas. Quanto à desclassificação da candidata Kamila Felipe Batista a comissão analisou a alegação, mas indefere o pedido visto que a qualquer tempo a candidata pode dirigir-se ao seu conselho de classe e solicitar a sua ativação, decidindo manter a classificação da mesma. Desta forma, as alegações do recurso foram atendidas parcialmente, ficando a classificação conforme a seguir: 1º. Lugar: Bruno César de Albuquerque Ugoline: 20 pontos; 2º. Lugar: Nívea Cristina Vieira Neves: 18 pontos; 3º. Lugar: Kamila Felipe Batista: 15 pontos; 4º Lugar: Evelyne de Fátima Martins Zebral Lopes: 08 pontos; 5º lugar: Amanda Geralda Reis Cruz: 08 pontos; 6º. Lugar: Clara Beatriz Tavares de Souza: 07 pontos; 7º Lugar: Dayane Maia Amaro: 06 pontos; 8º: Lugar: Camila Silva Loque: 06 pontos; 9º. Lugar: Alarrandra Katiely

Vieira
al

[Handwritten signature]

Ávila Rezende: 03 pontos; 10°. Lugar: Letícia Bruna Dias Bandeira: 01 ponto; e 11°. Lugar: Marcella Alice Baêta Moreira: 0 pontos. Deverá a presente ata e o resultado final serem afixados no quadro de avisos e publicados no site da prefeitura para o conhecimento de todos os participantes e demais interessados. Nada mais havendo a tratar eu Wanderlei José Vieira lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. *Wanderlei José Vieira, Letícia P. Mitagus, Letícia Helena Vieira de Costa Santos, Jintia de Souza Nascimento Veronese.*

Certifico que o documento foi publicado na presente data no quadro de publicações dos atos da Administração 01/07/2024

W. Vieira
Responsável